



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011078-83.2024.5.18.0014
AUTOR: THASSIA GUMERATTO PIRES
RÉU: INSTITUTO CHROMOSVET DE ANALISES CLINICAS, BANCO DE SANGUE, SERVICOS, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E EXTENSAO NA AREA DE MEDICINA VETERINARIA LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0a1c01d

Destinatário: INSTITUTO CHROMOSVET DE ANALISES CLINICAS, BANCO DE SANGUE, SERVICOS, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E EXTENSAO NA AREA DE MEDICINA VETERINARIA LTDA

Certifico que compareci à Avenida Perimetral, nº 1678, qd. 37, lt. 68, Setor Coimbra, Goiânia, no dia 31.03.2026, às 8h30, onde procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

- 1) Uma lavadora de microcapas de elisa, marca Bioclin Mindray, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 23.000,00;
- 2) Uma leitora de microcapas de elisa, marca Alka, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 28.000,00;
- 3) Um analisador bioquímico semi-automático, marca Biosystems, mod. BTS 350, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00;
- 4) Um analisador bioquímico, marca HumaStar 200, ref. 16895, nº de série 21171761005, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliado em R\$ 25.000,00;
- 5) Um autoclave, marca Stermax, capacidade para 40 litros, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00;

6) Um analisador de imunofluorescência, marca Healvet, mod. HV-FIA, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliado em R\$ 4.500,00;

7) Um microscópio biológico trinocular de ótica infinita planacromático, mod. NO226T, marca Global Optics, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliado em R\$ 3.000,00.

Total das avaliaçõesR\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

Certifico que após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens em mãos da Sra. Pedrita Carvalho Ferreira Assunção, sócia, RG 4282406, SSP /GO, CPF 005.161.051-59, domiciliada na Rua Alameda das Flores, qd. M-04, It. 20, Vila Colonial, Senador Canedo/GO, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do(a) MM. Juiz(a), sob as penas da lei.

Certifico que intimei a executada para ciência da penhora e avaliação, bem como de que tem o prazo de cinco dias para embargos, na pessoa da Sra. Pedrita Carvalho Ferreira Assunção, que ficou de tudo ciente, recebeu a contrafé e após a sua assinatura na certidão de intimação.

GOIANIA/GO, 31 de março de 2026
VALMIR OLIVEIRA DA MOTA
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

142

VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-00.

PROCESSO 0011078-83.2024

MANDADO: /

Aos 31 TRINTA E UM dias do mês de MARÇO
do ano de 2026, no (a) AV. PERIMETRAL, Nº 1678 QD. 37,
LT. 68, ST. COIMBRA, GOIÂNIA, em cumprimento ao r.

mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: THASSIA GUMERATTO PIRES

EXECUTADO(A): INSTITUTO CHROMOVEST

para garantia da dívida de R\$ 92.889,13

procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

- 1) UMA LAVADORA DE MICROPLACAS DE ELISA, MARCA BIODCLIN MINDRAY, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 23.000,00;
- 2) UMA LEITORA DE MICROPLACAS DE ELISA, MARCA ALKA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 28.000,00;
- 3) UM ANALISADOR BIQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO, MARCA BIOSYSTEMS, MOD. BTS 350, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 5.000,00;
- 4) UM ANALISADOR BIQUÍMICO, MARCA HUMASTAR 200, REF. 16895, Nº DE SÉRIE 21171761005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 25.000,00;
- 5) UM AUTOCLAVE, MARCA STERMAX, CAPACIDADE P/ 40 LITROS, EM BOM ESTADO E PERFEITO FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 5.000,00;


VALMIR OLIVEIRA DA MOTA
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

GAZIN 224-AMIS 5534 OHLAUSMA
A 14 A 1002
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

149 VARA DO TRABALHO DE GOIANIA-GO.
PROCESSO 0011078-83/2024 MANDADO

31 TRINTA E UM dias do mês de MARÇO
do ano de 2020, no

mandado expedido pelo MM. Juiz nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: THASSIA GOMERATO PIRES

EXECUTADO(A): INSTITUTO CHROMOVEST

para garantia da dívida de R\$ 92.889,13

procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

6 - UM ANALISADOR DE IMUNOFLUORESCÊN-
CIA, MARCA HEALVET, MOD. HV-FIA, EM
BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PER-
FEITO FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM
R\$ 4.500,00

7 - UM MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCU-
LAR DE ÓTICA INFINITA PLANACROMÁTICO,
MOD. N0226T, MARCA GLOBAL OPTICS, EM
BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PER-
FEITO FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$
3.000,00

TOTAL: R\$ 93.500,00 (NOVENTA E TRÊS MIL
E QUINHENTOS REAIS)

VALMIR OLIVEIRA DA MOTA
Oficial de Justiça Avaliador